



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2023**

Aos Nove dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N, nesta cidade de ESPUMOSO, reuniu-se SIMONE CRISTINA BIGATON, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 25.255 de 22 de fevereiro de 2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 19/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 7/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foi a seguinte:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
O. GAYGER LTDA	Oneide Gayger	58229116091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a pregoeira passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguintes empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
O. GAYGER LTDA	Oneide Gayger	TIO HUGO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta da licitante credenciada e o julgamento da proposta, O preço cotado através da proposta escrita e o lance verbal ofertado foi o seguinte:

Item: 1 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos, operacio-nais, de planejamento e organização para implantação de PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no Município de Espumoso, RS, conforme Projeto Básico em anexo.
O serviço objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que será realizado apenas por profissionais habilitados de acordo com as especificações previstas no edital. O projeto consiste na execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacio-nal no planejamento e organização de programa municipal de habitação de interesse social, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados à Secretaria de Assis-tência Social e Habitação, conforme especificações constantes nos itens abaixo: a) Elaboração e apresentação de Estudo Sequencial para a implementação de um nú-cleo habitacional de interesse social, englobando estimativas de custos e tempo necessário aos trâmites em setores de engenharia da administração pública e cartoriais, bem como e inclusão de serviços cartorários em Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis; b) Apresentação de planilha com a projeção de expectativa de arrecadação e cus-to/investimento com a infraestrutura necessária; c) Análise da legislação existente sobre a política habitacional do município e implanta-ção de núcleo habitacional; d) Apresentação de sugestões de edificação através de croquis, de forma a subsidiar a elaboração de projetos que visam compatibilizar os recursos individuais disponíveis com a possibilidade de execução da edificação; e) Disponibilizar pessoal técnico devidamente capacitado para auxiliar o município na elaboração das peças necessárias junto a instituição financeira; f) Auxílio no encaminhamento e cadastramento do órgão público junto ao agente fi-nanceiro/financiador para a execução da venda de lotes públicos a beneficiários selecionados especificamente para a participação no Programa Habitacional de Interesse Social do Município objetivando a construção de unidades habitacionais; g) Apresentação de sugestão e auxílio na elaboração de editais de inscrições e lança-mento do programa habitacional, editais de classificação, homologação, distribui-ção/sorteio dos lotes e sucessão de titulares; h) Assessoramento nos processos de classificação de beneficiários, junto ao conselho de controle social do programa, através da operacionalização de planilhas em Excel; i) Participação em reuniões específicas e orientação de beneficiários; j) Auxílio na elaboração e encaminhamento de dossiês de beneficiários à instituição fi-nanceira; k) Acompanhamento dos trâmites dos processos de financiamento habitacional, como a chamada de vitorias e busca de informações de status individual de cada



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Licitações

processo; l) Estruturação de grupo de comunicação do núcleo habitacional, via WhatsApp; m) Assessoramento nas fases de solicitação de Alvará de Construção, registro de CNO e SCPO, Carta/Certidão de Habite-se, de CNDs junto a RFB e averbações junto ao Ofício de Registro de Imóveis; n) Elaboração estrutural de arquivo em meio físico e em meio digital de todo o processo, junto a administração pública.

Empresa: 91672 - O. GAYGER LTDA	
Proposta Inicial: 4.100,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 4.090,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com o respectivo item:

RELAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos, operacionais, de planejamento e organização para implantação de PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO no Município de Espumoso, RS, conforme Projeto Básico em anexo. O serviço objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que será realizado apenas por profissionais habilitados de acordo com as especificações previstas no edital. O projeto consiste na execução de serviços técnicos, orientação e assistência operacional no planejamento e organização de programa municipal de habitação de interesse social, dentro da área específica da administração pública, a serem prestados à Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme especificações constantes nos itens abaixo: a) Elaboração e apresentação de Estudo Sequencial para a implementação de um núcleo habitacional de interesse social, englobando estimativas de custos e tempo necessário aos trâmites em setores de engenharia da administração pública e cartoriais, bem como e inclusão de	O. GAYGER LTDA	12,00	4.090,00000	49.080,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Licitações

<p>serviços cartorários em Tabelionato de Notas e Ofício de Registro de Imóveis; b) Apresentação de planilha com a projeção de expectativa de arrecadação e cus-to/investimento com a infraestrutura necessária; c) Análise da legislação existente sobre a política habitacional do município e implanta-ção de núcleo habitacional; d) Apresentação de sugestões de edificação através de croquis, de forma a subsidiar a elaboração de projetos que visam compatibilizar os recursos individuais disponíveis com a possibilidade de execução da edificação; e) Disponibilizar pessoal técnico devidamente capacitado para auxiliar o município na elaboração das peças necessárias junto a instituição financeira; f) Auxílio no encaminhamento e cadastramento do órgão público junto ao agente fi-nanceiro/financiador para a execução da venda de lotes públicos a beneficiários selecionados especificamente para a participação no Programa Habitacional de Interesse Social do Município objetivando a construção de unidades habitacionais; g) Apresentação de sugestão e auxílio na elaboração de editais de inscrições e lança-mento do programa habitacional, editais de classificação, homologação, distribui-ção/sorteio dos lotes e sucessão de titulares; h) Assessoramento nos processos de classificação de beneficiários, junto ao conselho de controle social do programa, através da operacionalização de planilhas em Excel; i) Participação em reuniões específicas e orientação de beneficiários; j) Auxílio na elaboração e encaminhamento de dossiês de beneficiários à instituição fi-nanceira; k) Acompanhamento dos trâmites dos processos de financiamento habitacional, como a chamada de vistorias e busca de informações de</p>				
---	--	--	--	--



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09
Setor de Licitações

status individual de cada processo; l) Estruturação de grupo de comunicação do núcleo habitacional, via WhatsApp; m) Assessoramento nas fases de solicitação de Alvará de Construção, registro de CNO e SCPO, Carta/Certidão de Habite-se, de CNDs junto a RFB e averbações junto ao Off-cio de Registro de Imóveis; n) Elaboração estrutural de arquivo em meio físico e em meio digital de todo o processo, junto a administração pública.				
---	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e a equipe de apoio e pelo representante da proponente.

SIMONE CRISTINA BIGATON
Pregoeira
Portaria Nº 25.255 de 22 fevereiro de 2023

EQUIPE DE APOIO

IONARA PRATES DE OLIVEIRA
Membro da C.P.L

MAIARA WERNER
Membro da C.P.L

IÚRI VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Membro da C.P.L

RELAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nome da Empresa	Representante
O. GAYGER LTDA	Oneide Gayger

Oneide Gayger
O. GAYGER LTDA